RFFSA

SR. DECRI

Este Departamento tem procurado atender, na medida do possível, as solicitações do Sr. Alvarus Benício Machado de Freitas.

Inicialmente, julgamos necessário ressaltar que, quando dos levantamentos executados pela equipe de topografia (novembro/93), a servidão comum que confronta o terreno em tela e o acesso aos demais lotes, foi clara e perfeitamente definida com a implantação de piquetes de madeira.

Foi tomada a precaução para que essa servidão comum possuísse largura suficiente para permitir a entrada de caminhões de grande capacidade, permitindo o livre acesso a todos os lotes da localidade.

Na sua faixa mais estreita a largura seria de 3,50m, só ocorrendo junto a testada do lote de n.º 2798, conforme indicado na planta cadastral resultante dos serviços de campo.

O problema, e o conseqüente impasse, foi criado pelo morador do lote acima, Sr.ª Teresa Marques da Silva que, sem qualquer autorização ou conhecimento por parte da Empresa, estendeu os limites do terreno por ela ocupado, invadindo a servidão comum justamente na sua faixa mais estreita, inviabilizando a construção do muro divisório no lote adquirido pela "ACOMBAP".

Os demais moradores voltaram-se contra os ocupantes da "ACOMBAP", uma vez que o muro ou cerca impediria o acesso de automóveis/caminhões aos demais lotes.

Como conseqüência, por mais de uma vez, sempre acompanhado por técnicos do DECRI, compareci ao local dirimindo as dúvidas relacionadas aos limites da área em litígio.

Em nossa derradeira vistoria, executada em conjunto com o Eng. Rômulo, lotado no DEDAT, procuramos mostrar que os ocupantes da área adquirida pela "ACOMBAP", representada pelo Sr. Alvarus Benício, reivindicavam apenas o que lhes é de direito. Naquela oportunidade fomos ameaçados de agressão, caluniados e acusados de ter sido subornados pelo pessoal da "ACOMBAP".

125011064-9

RFFSA

*CARTA N.º /**SUPAT**/99.*

Rio de Janeiro, de agosto de 1999.

Ilmo Sr.
SÉRVULO DE FREITAS CALDAS
Estrada Rio do Pau - n.º 2.804.
Pavuna – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21650 – 000.

***ASSUNTO**: Revisão no valor de arrendamento .*

Acusamos o recebimento de seu requerimento, datado de 26 de julho de 1999, onde V.S.ª solicita uma revisão no valor das prestações mensais relativas à ocupação do imóvel situado na Estrada Rio do Pau n.º 2.804, na Pavuna, bem como o desmembramento do terreno.

Com relação ao primeiro item, informamos ~~da impossibilidade de atendimento, tendo em vista que o~~ valor ~~atualmente pago é, ao contrário do~~ que foi colocado por V.S.ª, ainda abaixo do valor de mercado, apesar de todos os aspectos mencionados.

Quanto ao desmembramento do terreno, julgamos importante ressaltar que durante a realização dos serviços de cadastramento e levantamento topográfico, foi indicado pelos ocupantes que todo o lote estava com sua ocupação regularizada em seu nome.

Lembramos que para o êxito de negociações junto a RFFSA, é necessário que o permissionário não apresente débitos relativos ao pagamento pela ocupação do imóvel.

Para esclarecimentos favor dirigir-se ao Núcleo de Patrimônio da RFFSA, sito na Praça Procópio Ferreira n.º 86, sala 466 - 4º andar, Centro – Rio de Janeiro, diariamente no horário de 9:00hs às 11:00hs.

Atenciosamente,

ALDIVAN MOTTA BARBOSA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS.

125011064-9

O certo é que as dimensões dos lotes, servidão e posicionamento são anteriores ao impasse criado pelos ocupantes do lote de n.º 2798, como pode ser comprovado em nossos documentos, levantamentos e plantas mais antigas.

Ao requerente já foram fornecidos todos os documentos esclarecedores (plantas atualizadas e memorial descritivo detalhado), e como já foi dito, indicado o local correto onde deveria ser erguida cerca/muro definidora do limite entre terreno sito a Estrada Rio do Pau S/N.º e os demais lotes.

No momento a situação voltou a estaca zero, permanecendo situação de conflito.

Com o que se apresenta, retornamos a V.Sª procurando dar uma visão dos acontecimentos que vêm ocorrendo, bem como as medidas tomadas.

Engº Miguel Francisco
Mat.: 00.004.548-9
MIGUEL FRANCISCO
Eng. Matric. 00.004.548-9.

Eng. Miguel Francisco
Mat.: 00.004.348-9